**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 126/2016.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** ao Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento** de Redenção do Gurgucia – PI – DAM – 02, o Senhor: **Danilo de Oliveira Parente**, portador da Cédula de Identidade nº 1.396.566 - SSP/PI, CPF nº 490.241.083-49.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 04 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatro dias do mês de março de 2016.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 127/2016**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO**, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao Cargo em Comissão **de Secretário Municipal de Administração e Planejamento – DAM - 02,** o Senhor: ***Leonardo Fonseca da Rocha,*** Portador da cédula de Identidade nº 2.451.392-SSP/PI e CPF nº: 012.036.053-58.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 04 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatro dias do mês de março de 2016.

**Registre-se Publique-se Cumpra-se.**

***DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA***
***PREFEITO MUNICIPAL***

***E S T A D O D O P I A U Í***
***Câmara Municipal de Joaquim Pires***
*Rua Doroteu Sertão, 623*
*CNPJ/MF.01.693.177/0001-83*
*JOAQUIM PIRES - PI*

**CÂMARA MUNICIPAL DE *JOAQUIM PIRES*(PI)**
**Comissão Permanente de Licitação**

**PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/*2016***

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES CNPJ (MF) 01.693.177/0001-83, Rua Doroteu Sertão, 623, CENTRO, *JOAQUIM PIRES*- PIAUÍ-PI

**CONTRATADO:**ARNANDO CÉSAR DE SÁ CASTRO,CNPJ:17.311.429/0001-00, sediada na Rua Cel. Silvestre Lopes, Nº 975 - Centro - Esperantina-PI.

OBJETO: A CONTRATADA se compromete a prestar os Serviços Especializado em Contabilidade Pública com Graduação de Gestão e Controle no âmbito da Administração Pública para a Câmara Municipal de Joaquim Pires - PI, no período de Março/2016 a Dezembro/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).

Joaquim Pires (PI), 01 de março de 2.016

CARLOS RODRIGUES PEREIRA
VEREADOR PRESIDENTE - CMJP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**
PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP:64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL:prefeituradebaixagrande@hoi.com.br
FONE:(89)35703473
ADM: 2013-16

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

**OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR, SANÇÃO CASTELO BRANCO,** portador do RG nº 1.295.477 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 742.298.343-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, neste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 01 (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -